



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº 092 DE 2017

ENTRADA EM 02/03/2017

INTERESSADO: VEREADOR
MARCELO FUSCHILO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.004/2017 – Denomina de Duilio Cagnoni, a rua
13, localizada no Loteamento Residencial e
Comercial “Jardim Julieta Lima Dias.

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	PÚBLICA
0281	02/03/17	99

PROJETO DE LEI Nº004, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Denomina de Duílio Cagnoni, a rua 13, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2017, aprovou Projeto de Lei nº ____/2017, de autoria do vereador Marcelo Fuschilo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Duílio Cagnoni**, a rua 13, localizada no Loteamento Comercial e Residencial "Jardim Julieta Lima Dias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de março de 2017.

MARCELO FUSCHILO
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por 14 F
Sessão 021 05 / 20 17

Carlos Henrique Lopes Faustino

APROVADO

Em 2ª Discussão por ____
Sessão 081 05 / 20 17

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

Duílio Cagnoni foi um homem simples, honesto e muito carismático. Viveu a sua vida para o trabalho e para a família. Filho de imigrantes italianos, desbravadores do Distrito de Igarai. Nasceu em plena Revolução de 1932.

Estudou até o 4º ano do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Professor "João de Moura Guimarães" aprendeu na sua juventude o ofício de alfaiate e exerceu esta profissão por pouco tempo, com a morte de seu pai Francisco Cagnoni, ele junto com os seus irmãos deram continuidade ao comércio de secos e molhados. Uma das poucas casas comerciais que havia no Distrito nas décadas de 60 e 70. Casou-se com Mercedes C. da S. Cagnoni e teve dois filhos: Francisco Cagnoni e Duílio Cagnoni Junior. Sempre foi uma pessoa caridosa que muitos benefícios fez pela população mais carente de nossa comunidade. Através de muito trabalho tornou-se sitiante. Com o passar dos anos ele com a saúde muito frágil passou para os filhos toda a sua responsabilidade nos negócios. Faleceu no dia 14 de agosto de 2005, deixou um enorme vazio para os familiares pois era muito amado por todos.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA

PROCESSO Nº 092/2017.

PROJETO DE LEI Nº 04/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de março de 2017.

Carlos Henrique Lopes Faustino
Presidente em Exercício



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2017.

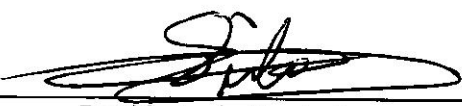
PROJETO DE LEI Nº 04/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 04 / 2017.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 07 / 04 / 2017.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: CARVALHO.

DATA DA NOMEAÇÃO: 04 / 04 / 2017.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 092/2017.

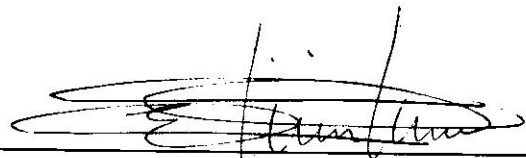
PROJETO DE LEI Nº 04/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 04 / 2017.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 17 / 04 / 2017.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 04/2017.

INTERESSADO :- Marcelo Fuschilo

ASSUNTO : - Denomina de Duilio Cagnoni, a rua 13, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias.

RELATOR -

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 17 de abril de 2017.

Relator



6122 11 35 17

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 325/2017-CMM.

Mococa, 09 de maio de 2017.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 08 de maio último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 010/2017, referente ao Projeto de Lei nº 04/2017.
(de autoria do Vereador Marcelo Fuschilo - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº 011/2017, referente ao Projeto de Lei nº 05/2017.
(de autoria do Vereador José Roberto Pereira - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 012/2017, referente ao Projeto de Lei nº 06/2017.
(de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 013/2017, referente ao Projeto de Lei nº 07/2017.
(de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelín - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 014/2017, referente ao Projeto de Lei nº 08/2017.
(de autoria da Vereadora Sônia Aparecida de Pauli Pereira - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº 015/2017, referente ao Projeto de Lei nº 09/2017.
(de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº 016/2017, referente ao Projeto de Lei nº 010/2017.
(de autoria do Vereador Carlos Henrique Lopes Faustino - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Presidente em Exercício

**À Excelentíssima Senhora
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Prefeita Interina do Município de
Mococa**



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 010 DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 04/2017.

**Denomina de Duílio Cagnoni, a rua 13,
localizada no Loteamento Residencial e
Comercial “Jardim Julieta Lima Dias”.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa,
em sessão realizada no dia 08 de maio de 2017, aprovou Projeto de Lei nº 04/2017,
de autoria do vereador Marcelo Fuschilo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica denominada de Rua Duílio Cagnoni, a rua
13, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Julieta Lima Dias”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de maio de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Presidente em Exercício

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária